



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 202303031527

Comissão: 03.03.2023

Hora: 12:15

Responsável: *Antônio*  
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 2436/2023

Data 23/02/2023

**SÚMULA** – Autoriza o Chefe do Poder Executivo municipal a efetuar despesas com a premiação do campeonato municipal de futebol de campo, edição 2023, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas com a premiação do campeonato municipal de futebol de campo, edição 2023, como abaixo especificamos:

### I - CATEGORIA MASCULINA LIVRE

Classificação	Prêmio
1º Lugar	R\$ 2.500,00 + Troféu e medalhas
2º Lugar	R\$ 1.500,00 + Troféu e medalhas
3º Lugar	R\$ 1.000,00 + Troféu e medalhas
4º Lugar	R\$ 600,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com recursos do orçamento municipal vigente, na seguinte dotação:

08.01 278120142.04000 Manutenção do Desporto Amador  
3.390.31 Premiações Culturais, artísticas, científicas e outras.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 23 de fevereiro de 2023.

*Gerso*  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

### JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 2436/2023

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para a realização de despesas com a premiação do campeonato Municipal de futebol Edição 2023.

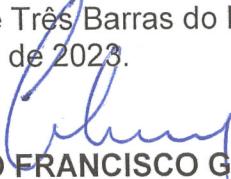
Como é de conhecimentos dos senhores vereadores e vereadoras, o esporte em nosso Município sempre tem grande participação.

Neste exercício teremos a volta do campeonato de futebol de campo.

Assim, a premiação está dentro da realidade financeira do Município e ajudará as equipes vencedoras na manutenção de suas despesas operacionais.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de fevereiro de 2023.

  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal